



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
PORTARIA 2493/2026

COMUNICADO Nº 1/2026

A Comissão Eleitoral da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais informa à comunidade acadêmica que as falhas registradas no Sistema de Consultas da UFMG na manhã do dia 24 de agosto de 2026 e apontadas pelos membros das duas chapas inscritas, durante a votação para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade, regida pelo Edital nº 1745/2026, foram sanadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG).

Após as providências técnicas adotadas, confirmou-se que todos os votos enviados foram regularmente computados pelo sistema. Para fins de verificação e auditoria, o Sistema de Consultas da UFMG disponibiliza links para a verificação dos registros de envio dos votos correspondentes a cada uma das categorias de votantes, permitindo a conferência dos votos registrados no sistema *Helios*, preservado o sigilo de seu conteúdo.

Dessa forma, a consulta eleitoral permanece regularmente em andamento, conforme o cronograma previsto no Edital nº 1745/2026.

A Comissão reforça que **o prazo para votação se encerra às 23h59 do dia 25 de agosto de 2026** e convida todas as pessoas aptas a votar que ainda não tenham participado a exercerem seu voto dentro do prazo estabelecido.

Esclarece-se, ainda, que é possível enviar mais de um voto durante o período da consulta. Nessa hipótese, o sistema *Helios* considerará para fins de apuração apenas o último voto regularmente enviado pelo votante, substituindo os anteriores.

A Comissão Eleitoral Local destaca que o Sistema de Consultas da UFMG utiliza o *software Helios Voting* e dispõe de mecanismos de segurança, criptografia e auditoria destinados a garantir o sigilo, a integridade e a verificabilidade da votação. Informações detalhadas sobre o funcionamento e a segurança do sistema estão disponíveis em <https://consultas.ufmg.br/>.

A Comissão Eleitoral permanece à disposição da comunidade acadêmica para quaisquer esclarecimentos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

PROFA. DRA. CARLA CARVALHO VASCONCELOS
Presidente - Membro Docente

PROFA. DRA. CAMILA SILVA NICÁCIO
Membro Docente

PROF. DR. FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA

Membro Docente

CLÁUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA

Membro Técnico-Administrativa em Educação

WELLERSON ALVES DE ROMA

Membro Técnico-Administrativo em Educação

BERNARDO DE OLIVEIRA OTOCH CHAVES

Membro Discente – CAAP

MATEUS ALVES DE MIRANDA FERREIRA

Membro Discente – CACE



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 25/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo de Oliveira Otoch Chaves, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Alves de Miranda Ferreira, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellerson Alves de Roma, Chefe de secretaria**, em 25/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484075** e o código CRC **2A798819**.